

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 02/2022**

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2016, alterada pela Lei Complementar nº 954/ 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 02/2022, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que institui a **Agenda Regulatória para o triênio 2022-2024**, com período para envio de contribuições de 30/05/2022 a 14/06/2022.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas", item "Consultas Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o Regulamento da Consulta Pública ARSP nº 02/2022 e enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 14 de junho de 2022.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora-Presidente

Protocolo 859203

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209294**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209294-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL SA,

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 29.493,60 (Vinte e nove mil, e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 25/05/2020 a 24/07/2022

Fonte: 4501000002

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações

Protocolo 859279

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209450**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209450-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: RANKING LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.002.301/0003-63

Objeto: Alteração no item - 20. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias, passando a findar-se em 21/06/2022.

Valor: R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 21/02/2022 a 21/05/2022

Fonte: 4502000002

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Antônio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico

Protocolo 859853

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Instrução de Serviços nº 124 de 11 de outubro de 2018 - referente a Comissão Gestora de Planejamento e a Instrução de Serviços nº 017 de 28 de fevereiro de 2020 - referente a Comissão de Gestão Estratégica.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral (Respondendo)

Decreto nº 521-S/2022

Protocolo 859862

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**ERRATA****Processo n.º 2020-7JRRH**

No Extrato do Contrato nº 007/2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 31/01/2022, na página 45, protocolo 790192:

Onde se lê:

Vigência: 120 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente extrato (01/02/2022 a 23/05/2022)

Leia-se:

Vigência: 120 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente extrato (01/02/2022 a 31/05/2022)

Protocolo 859782